CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO no Atrio dos Paços do Município.



EDITAL N.º 100 /2012

Coimbra 08/08/2012

Republicano

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna MAFALDA GOMES

MAFALDA GOMES

Chemidia pinete de Relação e para os efeitos previstos no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão ordinária de 27 de junho de 2012, aprovou o Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 21 de junho de 2012, que a seguir se transcreve, entrando em vigor 15 dias após a sua publicação em Diário da República.

Mais se torna público que o projeto de revisão do Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, conforme resulta do aviso n.º 3870/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 51, de 12 março de 2012.

Para os devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na 2.º Série do Diário da República.

Paços do Município, 6 de julho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(João Paulo Lima Barbosa de Melo)